

PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A. COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 14 de junho de 2022, às 14:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais na deliberação da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação e no endereço eletrônico, www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/20220602031522_Instrucoes_AGE_2022.pdf, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa 81 do DREI e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, CEP 96201-310, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. QUÓRUM DE PRESENÇA: Compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: i) os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme certificado no Livro de Presença de Acionistas mediante a assinatura do Presidente e Secretário da mesa, na forma da IN 81/2020- DREI, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação da matéria constante na ordem do dia; e ii) o Sr. Felipe Jorge, Diretor Superintendente da Companhia. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, em todas edições na página 04, e no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, nas páginas 09, 15, 14 respectivamente, e com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação na página do mesmo jornal na internet, que providenciou certificação digital documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para comporem a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Felipe Jorge, para atuar como Presidente da mesa, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social vigente, que convocou o Sr. Áthilla Silva da Silva para secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.. A seguir, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi deliberado o assunto constante do edital de convocação, da seguinte forma: 1) Eleitos para membros titulares do Conselho de Administração as pessoas abaixo qualificadas, com mandato de 03 (três) anos, o qual encerrar-se-á na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, que examinará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, pertinentes ao exercício social de 2024, os Srs. ARLINDO MOREIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 17 de julho de 1960, no Rio de Janeiro/RJ, portador de carteira de identidade nº 04335082-6, DETRAN/RJ e inscrito no CPF 603.366.337/34, residente e domiciliado na rua Fonte da Saudade, 170, apto. 801, Lagoa, CEP, 22471-210, Rio de Janeiro/RJ; WILLIAM FRANÇA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31 de agosto de 1960, na cidade e estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº. 127422 OAB/RJ e inscrito no CPF sob o nº 801.487.787/04, residente e domiciliado na rua Guimarães Rosa, 143, apt. 1108, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22793-620, Rio de Janeiro/RJ; FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS, brasileiro, viúvo, engenheiro, nascido em 06 de setembro de 1963 na cidade de Uruguaiana/RS, portador da carteira de identidade nº 8020980838-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 401.087.320/53, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, CEP 90460-110, na cidade de Porto Alegre/RS; MARISTELA AKEMI UTUMI SEILER, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, nascida em 08 de novembro de 1977, na cidade e estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº. 26499013 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 293.065.228-43, residente e domiciliada na Rua Mergenthaler, 345, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05311-030, São Paulo/SP; MARILISA PIOVESAN RECHE SCARTON, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira, nascida em 25 de outubro de 1980 na cidade de Veranópolis/RS, portadora da carteira de identidade RG nº 8066027239-SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 824.997.480-87, residente e domiciliada na Rua Raimundo Simão de Souza, 26, ap. 182 – Torre A, Vila Suzana, CEP 05.709-040, São Paulo/SP; e ALEXANDRE JERUSSALMY, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 04/01/1977 em São Paulo/SP, portador de carteira de identidade nº 27.812.156-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 250.235.068-94, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto de Miranda, 907, CEP 05026-000, São Paulo/SP. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse no prazo legal, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, e declararam que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercerem a atividade empresarial. Em função das eleições acima aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: ALEXANDRE JERUSSALMY; ARLINDO MOREIRA FILHO; FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS; MARISTELA AKEMI UTUMI SEILER; MARILISA PIOVESAN RECHE SCARTON e WILLIAM FRANÇA DA SILVA. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o cumprimento de todos os requisitos previsto na IN 81 DREI para realização da Assembleia Geral Extraordinária na modalidade digital, e foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada pelas acionistas presentes, i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras; ii) Braskem S.A.; e iii) Ultrapar Participações S.A., todas devidamente representadas por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, i) Felipe Câmara Moreira; ii) Lilian Porto Bruno e Clarisse Mello Machado Schlieckmann; e iii) Maria Cristina Zanetti Horta, foi, conforme autoriza a IN 81 DREI, assinada digitalmente pelos membros da mesa, quais sejam, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Felipe Jorge, na qualidade de Presidente da Mesa, e o Sr. Áthilla Silva da Silva, na qualidade de Secretário da Mesa. Certifica-se que a presente é cópia fiel e autêntica da ata firmada em livro próprio da Companhia. Rio Grande (RS), 14 de junho de 2022. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 8356758 em 14/07/2022 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 222332387 - 08/07/2022. Autenticação: D8EB791FE1FAB7328E9B507F85B1EB9E0E38B37. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/233.238-7 e o código de segurança OYBu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC